DECRETO Nº 4.504, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MULTIRRISCOS PARA AS UNIDADES EDUCATIVAS (PLANCON EDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSE CADORE, Prefeito de Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 55, VII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal do Plano de Contingência Multirriscos para as Unidades Educativas (PLANCON EDU), de caráter consultivo, deliberativo e articulador.

Art. 2º Compete à Comissão do PLANCON EDU:

I - Coordenar e articular a elaboração, implementação e atualização do Plano de Contingência nas unidades de ensino do Município;

II - Promover ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a situações de riscos, emergências e desastres no ambiente escolar;

III - Monitorar o cumprimento das ações de segurança, estabelecidas para a comunidade escolar;

IV - Organizar treinamentos, simulados práticos e capacitações para gestores, professores e funcionários.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

a) Titular: **SOLANGE FRANZOSI;**

b)Suplente: **JOELSON CLEBER MACHADO;**

II - Representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

a) Titular: **ILDO ADÃO DA ROSA;**

b) Suplente: **SUZANA COAN VIERO;**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

a) Titular: **ROGÉRIO ACÁCIO MASCARELLO;**

b) Suplente: **JESSIKA FABRO;**

IV- Representante da Vigilância Sanitária:

a) Titular: **BARBARA ZILLIO NUNES**;

b) Suplente: **ISAURA GIOMBELLI;**

V - Representante da Polícia Civil:

a) Titular: **Agente de Policia Civil PAULO RICARDO PEREIRA GRAFF**;

b) Suplente: **Agente de Policia Civil DIMAS DE BRIDA NETO;**

VI - Representante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

a) Titular: **Sargento TIAGO SIMON;**

b) Suplente: **Soldado FABRÍCIO DE ANASTÁCIO SILVA;**

VII - Representante do Corpo de Bombeiros Militar

a) Titular: **KEVIN COSTA GABRIEL;**

b) Suplente: **ALINE MARIANE RUFATTO;**

VIII - Representante da Direção da Escola Municipal:

a) Titular: **ZULEIGA INES SCHMAINSKI**;

b) Suplente: **ZELENIR CÁTIA DE MENEZES;**

IX - Representante do Conselho Tutelar;

a) Titular: **SOLANGE LARA;**

b) Suplente: **JENAINA HEPPING;**

X - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Titular: **MARCIA NICOLA FRANCHINI;**

b) Suplente: **ERICA LEITE MEZARI;**

XI - Representante do Setor Jurídico:

a) Titular: **IVONEI LUIZ PASTRE;**

b) Suplente: **JUAREZ ZILLI;**

XII - Representante da Direção da Escola Estadual EEB Santa Lucia;

a) Titular: **FRANCIELI DA CROCE DA SILVA;**

b) Suplente: **LAIRTON FERRARI;**

XIII – Representante da APP CENHO;

a) Titular: **ELIGIANE MONICA CARDOSO;**

b) Suplente: **HELENA NARESSI MARCON;**

XV – Representante do Transporte Escolar;

a) Titular: **OSMAR WRUBLEWSCKI;**

b) Suplente: **JUSCEMAR LUIZ FILIPINI;**

XVI – Representante da Segurança na Escola;

a) Titular: **DAVI DA SILVA;**

b) Suplente: **GILMAR DE ABREU;**

XVII – Representando da Secretaria Municipal de Administração;

a) Titular: **ODAIR MORONA;**

b) Suplente: **LAUDINEI CANEI;**

Parágrafo único. A função de membro da Comissão do PLANCON EDU é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições do Decreto nº 4501 de 09 de Junho de 2026.

Município Novo Horizonte/SC Em, 15 de junho de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.06.15 08:30:32 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.06.15 08:30:50 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda